

## [Informativo 723 do STJ] Inviabilidade de exclusão de matérias jornalísticas por direito ao esquecimento

Autor: Diego Vieira Dias | Grupo: Vade Mecum Digital | Data: 04/11/2025 20:40

---

O direito ao esquecimento não autoriza a exclusão de matérias jornalísticas que divulguem fatos verídicos, pois esse direito é incompatível com o ordenamento jurídico brasileiro (STJ, REsp 1.961.581-MS, Rel. Min. Nancy Andrighi, Informativo 723 do STJ).

*Documento gerado em 22/12/2025 10:35:37 via BeHOLD*

BeHOLD